



CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 13/2023

Chamada pública para seleção de bolsistas e cadastro reserva para o Programa Estratégico **Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural**, da Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados/as em participar como bolsistas para apoio técnico nas atividades do Programa Estratégico **Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural**, da Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão, com o objetivo de completar as vagas geradas por saídas de bolsistas atuantes no projeto.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os Programas Estratégicos do Decanato de Extensão possuem duração anual e são regulamentados pela Resolução 22/2000 do Conselho Universitário da Universidade de Brasília. O Programa Estratégico **Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural** tem por objetivo oferecer atividades artístico-culturais diversas em nossas 3 Casas Universitárias de Cultura: na Casa da Cultura da América Latina (CAL), localizada no Setor Comercial Sul; na Casa Niemeyer, no Park Way; e no Memorial Darcy Ribeiro, no campus universitário Darcy Ribeiro. Considerando a localização de cada Casa de Cultura, bem como sua comunidade, pretendemos realizar ações de extensão que promovam a integração da comunidade local às Casas, difundindo a cultura e articulando ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Por meio da realização de encontros, seminários, eventos acadêmicos, publicações, realização de cursos, ações de pesquisa e visitas e preservação do acervo das Casas Universitárias de Cultura, o programa pretende potencializar a visibilidade das ações artístico-culturais e educacionais, divulgando tais ações em diversos canais de comunicação.

2. DO OBJETIVO

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes da Universidade de Brasília com conhecimento e experiência em atividades de comunicação para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas aos programas estratégicos do Decanato de Extensão, por meio da concessão de bolsas de extensão.

3. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

3.1.DOS REQUISITOS GERAIS

- a) Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- b) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.
- c) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Programa Estratégico Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural.
- d) Possuir disponibilidade para reuniões presenciais, às sextas-feiras, das 16:00 às 18:00, além de contatos diários pelo Teams.
- e) Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.
- f) Possuir computador com acesso à internet, que permita acompanhar a gestão de transmissão de vídeos online ao vivo.

3.2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Comunicação: ter experiência na área de comunicação - uma vaga

- a) Possuir conhecimentos básicos em software de edição de imagem, áudio e vídeo como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, Canva e outros semelhantes.
- b) Possuir conhecimento de gestão e acesso das plataformas Youtube, Teams, Deezer, Spotify, para gravação e edição de áudios e vídeos, bem como publicação nos canais e redes sociais.
- c) Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.
- d) Ter habilidade para trabalhar em equipe, colaborativamente.

3.2.2 Geral: ser estudante de graduação em qualquer área de conhecimento – Cadastro Reserva

- a) Ter conhecimento básico em excel ou programa similar para gerar planilhas de acompanhamento de público, evento e avaliações.
- b) Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.
- c) Ter habilidade para trabalhar em equipe, colaborativamente.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

- a) Serão ofertadas **bolsas de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- b) A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 4 (quatro) meses.
- c) A atuação dos/as bolsistas se dará de **11/set/2023 a 31/dez/2023**.
- d) As vagas são destinadas aos programas estratégicos sob coordenação do Decanato de

- Extensão.
e) As vagas estão assim dispostas:

Área de conhecimento	Quantidade de bolsas
Comunicação	1
Geral	Cadastro Reserva
TOTAL	1

- f) O/A interessado/a em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual vaga deseja concorrer.
g) Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos/as inscritos/as.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será composta de uma etapa classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item b, abaixo.
b) Os critérios da primeira etapa são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1) Habilidade em: a) Youtube; b) Instagram; c) Facebook; d) Experiência com podcast	Youtube: 0,5 pontos Facebook e Instagram: 0,5 ponto cada Podcast: 0,5 pontos
2) Participação em, no máximo, três (03) Projetos de Extensão como bolsista ou voluntário	Até 1,0 PONTO cada no máximo de 3,0 PONTOS
3) Entrevista	Até 5 PONTOS

- c) Serão classificados/as e/ou selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação.
d) Será realizada uma entrevista no dia 05 de setembro de 2023, em horário a ser divulgado no site da DDC (ddc.unb.br) no dia 04 de setembro de 2023. Durante a entrevista será observada e questionada a aptidão para o desenvolvimento das atividades descritas nos

- itens 3 e 5.
- e) Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- i. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão.
 - ii. em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.
 - iii. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
 - iv. O/A candidato/a que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- f) Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos/as coordenadores/as no Sistema de Extensão (SIEEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de **31 de agosto de 2023 até às 12:00h do dia 04 de setembro de 2023**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: <https://forms.office.com/r/0ykpWv4eSz>

Caso o/a candidato/a faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

O/A candidato/a também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto de interesse: “Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural”;

OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.

A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6 não constitui inscrição nesta chamada pública.

No dia **04 de setembro de 2023** será liberada a relação de horários para as entrevistas.

As entrevistas ocorrerão no dia **05 de setembro de 2023** pela Plataforma Teams. O link para as entrevistas será enviado para os e-mails institucionais (da UnB).

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	31/ago - 04/set
Divulgação link e horário da Entrevista	04/set
Seleção/Entrevista Teams	05/set
Resultado Provisório	05/set
Recurso	06/set
Resultado Final	08/set
Envio do termo de compromisso	08 - 11/set

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado provisório será divulgado na data provável de **05/set/2023**, no site da Diretoria de Difusão Cultural (ddc.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será pelo número de matrícula.

O prazo para recorrer do resultado provisório será até o dia 06/set/2023 às 23:59. O recurso deverá ser enviado para o e-mail chamadasddc@gmail.com, com o título “RECURSO BOLSISTA Chamada DEX 13/2023”.

O resultado final será divulgado na data provável de dia 08 de setembro de 2023, no site da Diretoria de Difusão Cultural (ddc.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será pelo número de matrícula. O envio do termo de compromisso deverá ser feito até às 12:00 (meio-dia) do dia 11 de setembro de 2023.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais.
- b) Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa e demais atividades de extensão mediadas pelas tecnologias digitais, sendo vedada a atuação do/a bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.
- c) É obrigatória a participação do/a bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os/as selecionados/as. A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.
- d) O/A bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao/à coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.
- e) O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a e substituído/a imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- f) O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

10. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- a) Será atestada a participação do/a estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.
- b) O/A estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma

- participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.
- c) Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do/a estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.
 - d) A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 3.1 e 9, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o [Termo de Compromisso de Estudante Extensionista](#), assinar, digitalizar e enviar para o e-mail chamadasddc@gmail.com impreterivelmente até 11 de setembro de 2023, com o título “TERMO DE COMPROMISSO - Chamada DEX 13/2023”. Os campos deverão ser preenchidos com as seguintes informações:
Nome do projeto/programa: **Arte, Cultura e Engajamento Social: Formação e Difusão Cultural.**
Coordenador(a): **Flávia Motoyama Narita.**
Departamento: **DDC/DEX**
- b) O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro reserva.
- c) É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.
- d) Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail chamadasddc@gmail.com com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA 13/2023 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DDC: Arte, Cultura e Engajamento Social”.

Brasília, 31 de agosto de 2023

Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Extensão